

Concedendo a Lucilene Aparecida Mazetti Chrysostomo, matr. 10447, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de 26/9/2024;

de 29-1-2025

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:

1º adicional: 6/10/2024: Felipe Augusto dos Santos, matr. 11163; 7/11/2024: Francine Medina Leite Miano, matr. 9978; 14/11/2024: Bruno Silva Pires, matr. 10499; Carlos Eduardo de Almeida Massarico, matr. 10488; 15/11/2024: Abimael Wagner Salce, matr. 9923; 19/11/2024: Antonio Vicente Chagas de Sousa, matr. 10386; 21/11/2024: Aline Beraldi Oliveira dos Santos, matr. 10406; 28/11/2024: Danilo Del Massa Santos, matr. 10824; 2º adicional: 9/11/2024: Diego Cursi Moreno, matr. 7741; 11/11/2024: Ana Maria Delfina de Souza Ramos Madeira, matr. 7127; 12/11/2024: Aline de Oliveira, matr. 10772; 14/11/2024: Alan Borges, matr. 8055; 15/11/2024: Celso Ricardo Ferreira Gomes, matr. 5727; 22/11/2024: Gabriel Tome de Lima, matr. 7212; 26/11/2024: Claudia Regina de Azevedo, matr. 12266; 3º adicional: 13/11/2024: Antonio de Sena Cardoso Valente, matr. 6120; 4º adicional: 9/11/2024: Fabio Fernando Ruiz Hajnal, matr. 6132; 5º adicional: 12/11/2024: Denise Pipolo Borges de Carvalho e Sá, matr. 2482; 6º adicional: 18/8/2024: Cristina Virginia Haddad Dutra Pereira, matr. 784; 9/11/2024: Jackeline Costa da Silva, matr. 967; 17/11/2024: Ivana Maria Zanchetto, matr. 1163; 23/11/2024: Celso Roberto Trindade, matr. 1546; Cinthia Siqueira Ramos, matr. 1468;

24/11/2024: Claudio Yukeo Hanke, matr. 3469; 7º adicional: 9/11/2024: Arlete Barbosa Bertholino, matr. 1268;

Autorizando a rerratificação da portaria de 15, publicada no D.O. de 16/1/2020, que concedeu a Daniel de Jesus, matr. 7921, o 1º adicional, para constar que sua vigência passa a ser 13/6/2018.

Apostila da Diretora de 29-1-2025

Declarando competir a Fabio Fernando Ruiz Hajnal, matr. 6132, mais a sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, a partir de 9/11/2024.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 31/01/2025

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 31/1/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Bruno Franco do Nascimento, matrícula nº 8181, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14/1/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0004948.2025-57, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 30/1/2025;

Fábio Luis da Silva, matrícula nº 1821, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/1/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0002600.2025-15, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 30/1/2025;

Marcelo Iglesias Barroso, matrícula nº 11054, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 8/1/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0002525.2025-03, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 30/1/2025;

Marília Hanna Vallada Lopes Caceres, matrícula nº 11793, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13/1/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0004342.2025-26, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 30/1/2025;

Og Barbosa Maia Filho, matrícula nº 10398, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14/1/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0004870.2025-29, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 30/1/2025;

Yone da Cruz Martins de Campos, matrícula nº 6392, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 7/1/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0001592.2025-71, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 30/1/2025.

Defensoria Pública do Estado

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31-01-2025

Abre prazo para inscrição de Defensores/as Públicos/as para atuação em revisões criminais.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de representar no âmbito criminal os/as necessitados/as em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, III, da Lei Complementar nº. 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto no artigo 3º, IV, da Deliberação CSDP nº. 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 48, de 15 de agosto de 2024;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

O Segundo Subdefensor Público-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Abrir inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as em autos de revisões criminais, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

§1º. Serão disponibilizadas 350 (trezentas e cinquenta) vagas para exercício da atividade de especial dificuldade descrita no caput.

§2º. Caso o número de inscritos/as seja superior à quantidade de vagas previstas no presente ato, dar-se-á preferência aos/as Defensores/as Públicos/as que não estejam designados/as para ao menos duas atividades de especial dificuldade, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17, independentemente da área de atuação.

§3º. Preenchidas as vagas prioritárias do parágrafo anterior, para garantir a continuidade do serviço público, terão preferência aqueles/as que tenham atribuição criminal, júri, execução criminal ou infância e juventude infracional e que realizem duas das atividades previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17.

§4º. Não preenchidas as vagas pelo critério do parágrafo anterior, para garantia da continuidade do serviço público, serão designados/as Defensores/as Públicos/as das demais áreas e que realizem duas das atividades previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17.

§5º. Persistindo vagas disponíveis, a fim de assegurar a continuidade do serviço público, serão designados/as Defensores/as Públicos/as com o menor número de atividades, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17, dando-se preferência aos/as com atribuições criminal, júri, execução criminal ou infância e juventude infracional.

§6º. Havendo número de inscritos/as superior ao de vagas, para desempate dentro de cada uma das categorias de prioridade estabelecidas nos parágrafos anteriores, haverá sorteio entre os/as interessados/as no dia 13 de fevereiro de 2025, às 10h30min

§7º. Não haverá sorteio para organização da lista de suplentes.

§8º. Verificada, no curso da vigência do presente ato, a necessidade de aumento do número de membros/as designados/as para fazer frente ao acervo e à necessidade de serviços, a Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais admitirão o ingresso de Defensores/as Públicos/as com atribuição criminal, júri, execução criminal ou infância e juventude infracional, independentemente de abertura de novo ato de inscrição, observando-se os demais requisitos deste Ato.

Art. 2º. A inscrição deverá ser realizada até 07-02-2025, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue abaixo:

<https://forms.office.com/r/EEwEwzVtEd>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a interessado/a, Regional, Unidade, Defensoria em que está classificado/a, área de atuação, indicar se está designado/a para alguma atividade de especial dificuldade previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17, o tipo de contraprestação escolhida, conforme artigo 5º do presente Ato e o número de seu telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail SecretariaZe3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.

Art. 3º. A designação dos/as membros/as para a atividade terá vigência por seis meses, pelo período compreendido entre 01 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado, por igual período.

Art. 4º. O/a Defensor/a Público/a que for designado/a para atuar em revisões criminais não poderá requerer a sua exclusão da atividade durante o período previsto para atuação no presente ato, e terá cessada sua designação após o decurso do período indicado no artigo 3º, independentemente de pedido.

Art. 5º. O/a membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à:

I- gratificação de que trata o art. 4º, inciso II, da Deliberação CSDP nº. 340/2017; ou II- compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 02 (duas) compensações por mês de atuação.

Parágrafo único: é vedada a alteração de contraprestação após o início da atividade, salvo decisão fundamentada das Segunda e da Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

Art. 6º. O/a Defensor/a Público/a atualmente designado/a para a atividade deverá requerer nova inscrição.

Art. 7º. O Setor de Revisão Criminal providenciará a divisão equitativa dos expedientes preparatórios e encaminhamento aos/as designados/as, buscando, sempre que possível, o envio de até 03 (três) revisões mensais para cada Defensor/a Público/a, conforme controle do acervo e número de expedientes enviados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de revisões encaminhadas será proporcional ao referido período, desde que o/a designado/a comunique ao Setor de Revisão Criminal, com antecedência mínima de 30 dias, mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço revisaocriminal@defensoria.sp.def.br.

§2º. O período de recesso forense não será computado para os fins previstos no parágrafo anterior.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31-01-2025.

Designando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, em consonância com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 17-09-2024, publicado no DOE de 18-09-2024, o Defensor Público Eduardo Joao Ra para atuar, de forma remota, nos plantões judiciários das sedes das Circunscrições Judiciárias de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga, nos termos da Deliberação CSDP 334/2017, no período de 31/01/2025 a 31/03/2025.

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso I e II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública Rafaele Cristine Medeiros Soares para, com prejuízo das suas atribuições ordinárias, atuar na execução das penas de multa, a partir de 01/02/2025 a 09/02/2025.

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral e Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, nº 51, de 31 de janeiro de 2025

Altera o Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 37, de 11/02/2020 e o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 49, de 15-08-2024.

Considerando o disposto no artigo 1-A da Deliberação CSDP nº. 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o disposto no artigo 2º da Deliberação CSDP nº. 441, de 22 de novembro de 2024;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento nos artigos 1º, I e II, a, do Ato DPG de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolvem:

Art. 1º. Altere-se o artigo 6º do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 37, de 11/02/2020, nos seguintes termos:

"Artigo 6º. O/A Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus à:

I- gratificação de que trata o art. 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº. 340/2017; ou

II- compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 03 (três) compensações por mês de atuação."

Art. 2º. Altere-se o artigo 11 do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 49, de 15 de agosto de 2024, nos seguintes termos:

"Artigo 11. O/A Defensor/a Público/a designado/a para a atividade fará jus à:

I- gratificação de que trata o art. 4º, inciso II, da Deliberação CSDP nº. 340/2017; ou

II- compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 02 (duas) compensações por mês de atuação."

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir de sua publicação, prorrogando-se seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 31/01/2025

Abre prazo para inscrição para Defensoras e Defensores Públicos da Capital interessados/as em participar do atendimento inicial especializado ao público, em sistema de rodízio.

Considerando o teor do artigo 3º, I, e do artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o teor do artigo 2º, do Ato Normativo DPG nº 132, de 17 de novembro de 2017;

Considerando o Ato Normativo DPG nº 199, de 08 setembro de 2021;

Considerando o disposto no Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 37, de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta a atuação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos na atividade de atendimento inicial especializado ao público;

O Segundo Subdefensor Público-Geral com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Abrir 65 (sessenta e cinco) vagas para atuação de Defensoras e Defensores Públicos da Capital no atendimento inicial especializado ao público na Capital, localizado

na Rua Boa Vista, nº. 150, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos termos do artigo 3º, inciso I e do artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, bem como do artigo 2º o Ato Normativo DPG nº. 132/2017.

§1º. Será dada exclusividade aos/as membros/as da Defensoria Pública atuantes nas áreas cível, família, fazenda pública, violência doméstica e familiar contra a mulher e infância e juventude cível, nos termos do disposto no artigo 5º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 37/2020.

§2º. Excepcionalmente, e considerado o interesse público, os/as membros/as da carreira lotados/as fora da Capital, nas áreas cível, família, fazenda pública, violência doméstica e familiar contra a mulher e infância e juventude cível, que estejam afastados/as com prejuízo de suas atribuições ordinárias, poderão inscrever-se para a atividade, tendo em vista que há cargo designado para sua substituição.

§3º. Caso não haja inscrição em número suficiente para suprir as vagas, poderá ser aberta inscrição para interessados/as cujos cargos estejam lotados na Capital, em áreas diversas, nos termos do §1º do artigo 3º da Deliberação CSDP nº. 340/17.

§4º. A designação terá vigência pelo período compreendido entre 01-03-2025 e 31-08-2025, podendo ser prorrogado por até 06 (seis) meses.

§5º. Caso o número de inscritos/as seja superior à quantidade de vagas, haverá sorteio entre os/as interessados/as no dia 10-02-2025, às 10h30min, que será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme previsto pela Deliberação CSDP nº. 283/13.

§6º. Quaisquer ocorrências relacionadas aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

§7º. Os/As inscritos/as que não forem sorteados/as constarão em lista de suplentes, também elaborada por sorteio, podendo vir a serem designados/as na hipótese de serem necessárias novas vagas para o exercício da atividade.

§8º. Para garantir a continuidade do serviço público, a Segunda Subdefensoria Pública-Geral poderá rever, a qualquer momento, o número de vagas necessárias à prestação da atividade, independentemente da abertura de novo ato, valendo-se da lista de suplentes.

Art. 2º. A inscrição deverá ser realizada até 06-02-2025, às 18 horas, mediante preenchimento do formulário conforme link disponibilizado:

<https://forms.office.com/r/Jz7h3jCByF>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo da Defensora ou Defensor Público, Regional, Unidade, Defensoria em que está classificado/a, atribuições do cargo, o tipo de contraprestação escolhida, conforme artigo 4º do presente Ato e o número do telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Inscrição-me em e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

Art. 3º. A Defensora ou Defensor Público que for designado/a para atuar no atendimento inicial especializado ao público não poderá requerer a sua exclusão da atividade e terá cessada sua designação após o decurso do período indicado no §2º do artigo 1º deste Ato, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Art. 4º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à:

I- gratificação de que trata o art. 4º, inciso I, da Deliberação CSDP nº. 340/2017; ou

II- compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 03 (três) compensações por mês de atuação.

Parágrafo único: é vedada a alteração de contraprestação após o início da atividade, salvo decisão fundamentada da Segunda Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 5º. Os/As designados/as para a atividade descrita no presente Ato passarão a atuar no atendimento inicial especializado ao público a partir do mês de março de 2025.

Art. 6º. Os/As membros/as atualmente designados/as para a atividade deverão requerer nova inscrição.

Parágrafo único. Aqueles/as que realizam atividade de atendimento inicial especializado ao público em unidades descentralizadas, bem como os/as que estão classificados/as nos Polos de Atendimento Especializado e os/as oficientes em Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, estão dispensados/as de inscrição.

Art. 7º. A atividade será prestada diretamente pelos/as designados/as junto ao Atendimento Inicial Especializado, situado à Rua Boa Vista, 150, Centro, das 08 às 12 horas, conforme organização da Coordenação local, não havendo possibilidade de escolha da data de realização da atividade.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de dias de atendimento será proporcional ao referido período, desde que a Defensora ou o Defensor Público comunique à Coordenação do Atendimento Inicial Especializado ao Público da Capital, com antecedência mínima de 30 dias, mediante o envio de correspondência eletrônica ao seguinte endereço: atendimentoinicial@defensoria.sp.def.br.

§2º. Ainda que ocorra a redução referida no parágrafo anterior, o/a designado/a deverá constar ao menos uma vez na escala mensal de atendimento inicial especializado ao público, exceto quando em gozo de férias por período de 30 (trinta) dias no mês.

§3º. O período de recesso forense não será computado para os fins previstos no parágrafo 2º deste artigo, para o caso de eventual prorrogação do presente Ato.

§4º. A permuta de dias entre Defensoras ou Defensores Públicos é de sua exclusiva responsabilidade, não sendo oponente à Administração.

§5º. Em caso de gozo de abonos e compensações pela Defensora ou Defensor Público designado/a para a atividade, que o impossibilite comparecer ao atendimento, este deverá ser escalado/a para nova data, priorizando-se a eficiência e continuidade do serviço público.

§6º. Em caso de ausência excepcional e justificada do/a membro/a designado/a, este deverá comunicar à Coordenação do Atendimento Inicial Especializado ao Público da Capital, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, sempre que possível, devendo

ser escalado para nova data, priorizando-se a eficiência e continuidade do serviço público.

§7º. As Defensoras ou Defensores Públicos inscritos/a deverão participar de cursos de aperfeiçoamento, mediante convocação, voltados ao aprimoramento das atividades desenvolvidas, nos termos do artigo 7º, do Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 37, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Extrato da 865ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Extrato da 865ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 31/01/2025 às 13h00

Local: Auditório da Regional Central, situado na Avenida Liberdade, 32 - 2º andar, e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2025/0000713 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Marina de Aguiar Michelman e Mariana Zakia Cavalcanti

Assunto: Remoção por permuta (24º DP Unidade Campinas e 3º DP Unidade Vila Mimosa)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitano Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir prazo para manifestação, nos termos do comunicado a seguir publicado.

COMUNICADO

Nos termos da Deliberação CSDP nº 189, de 20 de agosto de 2010, nos autos do Processo SEI nº 2025/0000713, e consoante dispõe o artigo 123, parágrafo único da Lei 80/94, torno público o pedido de permuta formulado pelas Defensoras Públicas Marina de Aguiar Michelman e Mariana Zakia Cavalcanti, atualmente ocupantes, respectivamente, da 24º DP da Unidade Campinas e 03º DP da Unidade Vila Mimosa, visando possibilitar que outros/as Defensores/as classificados/as nas mesmas Unidades manifestem eventual interesse na permuta.

Os/as interessados/as deverão apresentar requerimento dirigido ao Conselho Superior da Defensoria Pública até às 18h do dia 07/02/2025, através do endereço conselho@defensoria.sp.def.br. A inscrição somente será considerada válida a partir da confirmação do recebimento da mensagem eletrônica pela Secretaria do Conselho Superior.

SEI nº 2025/0003223 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de liminar para manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 1ª Defensoria da Unidade Penha

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, conceder a liminar arguida, opinar pela manutenção da lotação, e manter o feixe de atribuições da 1ª Defensoria da Unidade Penha.

SEI nº 2024/0020776

Interessado/a: Alana Gonçalves Cardoso da Silva

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2024/0020820

Interessado/a: Paulo Victor Lopes

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitano Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2024/0020836

Interessado/a: Fernanda Contreras de Oliveira

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2024/0020845

Interessado/a: Jeanderson da Silva Bispo

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitano Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2024/0020847

Interessado/a: Joao Pedro Rodrigues Nascimento

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2024/0021075

Interessado/a: Karla Janaina Castro Y Rodriguez de Franca

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2021/0002114

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2018)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o relatório semestral da Comissão de Prerrogativas, relativo ao período de abril a setembro de 2018.

SEI nº 2024/0033349

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NESC)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo sem inscrições, arquivar os autos.

SEI nº 2024/0034573

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NSITS)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de inscrições, indicar os Defensores Públicos: Leonardo Nascimento de Paula e Luiz Eduardo de Toledo Coelho na qualidade de integrantes do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores. Impedidos os Conselheiros Leonardo Nascimento de Paula e Luiz Eduardo de Toledo Coelho.

SEI nº 2025/0000770

Interessado/a: Amanda Pilon Barsoumian

Assunto: Pedido de afastamento integral para realização de pesquisa e elaboração da tese de Mestrado, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionado entre os dias 14 a 28 de fevereiro e 02 a 16 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o pedido de afastamento integral da interessada, pelo período de 30 (trinta) dias, entre os dias 14 a 28 de fevereiro e 02 a 16 de junho de 2025.

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonça

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiaí

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevisan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002035
Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002037
Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002048
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002050
Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros
Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002053
Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002066
Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002067
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002070
Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002072
Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002073
Interessado/a: Alexandre Grabert
Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002074
Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002076
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002080
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Relatório semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002083
Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciais)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002084
Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro
Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002085
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos
Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002086
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002087
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002088
Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar
Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002089
Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002090
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002091
Interessado/a: Samuel Friedman
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.
SEI nº 2021/0002094
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002117

Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002119

Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto

Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2021/0002120

Interessado/a: Julio Cesar Tanone

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003080

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0003981

Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio Lunes Monti Ruggeri Ré

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0004251

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0005699

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto

Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0006871

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0007332

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0008447

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da

Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0013945

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0015719

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0016713

Interessado/a: Catarina Marchiori

Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0017483

Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0018887

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2022/0021379

Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000118

Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000206

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0000952

Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata

Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001962

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0001974

Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0006815

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0012752

Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira

Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0013625

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0014260

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0015241

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2023/0021352

Interessado/a: Raphael Camarão Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0000986

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0005197

Interessado/a: Vinicius Camargo Henne

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006163

Interessado/a: Luciano Pereira de Andrade

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 08 de março a 22 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006196

Interessado/a: Raquel Hosana de Souza

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 25 de março a 29 de novembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006414

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0006698

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude

Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0007308

Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0009402

Interessado/a: Danilo Martins Ortega

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010093

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouveia Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010716

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte

Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0010857

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0013137

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018241

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0018614

Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020113

Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0020140

Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0021147

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)

Relator/a: Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022464

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)

Relator/a: Conselheiro/a: Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0022982

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a: Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0023464

Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a: Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024097

Interessado/a: Elthon Sicola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitanio Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)

Relator/a: Conselheiro/a: Luiz Eduardo de Toledo Coelho

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0024437

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a: Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0026852

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NESITS)

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a: Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0026951

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)

Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)

Relator/a: Conselheiro/a: Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027141

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23

Relator/a: Conselheiro/a: Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027143

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23

Relator/a: Conselheiro/a: Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027145

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24

Relator/a: Conselheiro/a: Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0027156

Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a: Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0028978

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep

Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a: Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0031314

Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula

Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Relator/a: Conselheiro/a: Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033082

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0033659

Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)

Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo

Relator/a: Conselheiro/a: Roque Jeronimo Andrade

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0034568

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)

Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência

Relator/a: Conselheiro/a: Allan Ramalho Ferreira

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2024/0035423

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a: Bruno Bortolucci Baghim

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0000274

Interessado/a: Lucas Soares e Silva

Assunto: Pedido de afastamento parcial para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 14 de fevereiro a 28 de junho de 2025

Relator/a: Conselheiro/a: Fernanda Capitanio Macagnani Soldi

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

SEI nº 2025/0000702

Interessado/a: Dener Luiz Silva

Assunto: Pedido de afastamento para realização de pesquisa e elaboração da tese de Mestrado, em dois períodos de 15 (quinze) dias, entre os dias 10 a 24 de fevereiro e 31 de março a 14 de abril de 2025

Relator/a: Conselheiro/a: Fabio Jacyntho Sorge

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária.

Escola da Defensoria Pública do Estado

COMUNICADO

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as" (Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2024/0028787

Interessado/a: JOAO HENRIQUE AZEVEDO TASSINARI

Curso: MESTRADO EM DIREITO PENAL

Instituição: PUC

Data da Decisão: 22/10/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0029717

Interessado/a: LEONARDO SEEFELDT CUOGHI

Curso: POS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Instituição: CEI

Data da Decisão: 31/10/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0030250

Interessado/a: JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO

Curso: INGLÊS

Instituição: BE ENGLISH - YOUR ENGLISH VERSION

Data da Decisão: 31/10/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0033175

Interessado/a: GIANCARLO SILKUNAS FOSTER VAY

Curso: PÓS GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO

Instituição: ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (ESALQ/USP)

Data da Decisão: 21/11/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0033313

Interessado/a: GESANNE FONSECA GOMES

Curso: CICLO DE 12 ENCONTROS ONLINE COM CONSTELAÇÕES FAMILIARES E TERAPIA GESTALT: COMO CONSTRUIR UMA BOA VIDA, UMA VIDA COM SENTIDO?

Instituição: INSTITUTO SIM À VIDA - TANGO LTDA

Data da Decisão: 27/11/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0033399

Interessado/a: RAFAEL PITANGA GUEDES

Curso: INGLÊS

Instituição: Luciene Perri Lopes

Data da Decisão: 27/11/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0033468

Interessado/a: ADRIANA DE BRITTO

Curso: INGLÊS

Instituição: BERLITZ CENTRO DE IDIOMAS LTDA

Data da Decisão: 28/11/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0033443

Interessado/a: ALEXANDRO PEREIRA SOARES

Curso: POS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ESPORTIVO

Instituição: IDP/CBF ACADEMY

Data da Decisão: 28/11/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0034926

Interessado/a: FERNANDA SIMONI

Curso: POS-GRADUAÇÃO EM JURISPRUDÊNCIA PENAL

Instituição: FACULDADE CERS

Data da Decisão: 17/12/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0034903

Interessado/a: SUN YUE

Curso: FRANCES

Instituição: ALIANÇA FRANCESA

Data da Decisão: 16/12/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, limitado a 20 UFESPs ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0034986

Interessado/a: LETICIA MARQUEZ DE AVELAR

Curso: POS-GRADUAÇÃO EM JURISPRUDÊNCIA PENAL

Instituição: FACULDADE CERS

Data da Decisão: 16/12/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0035330

Interessado/a: BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO

Curso: DOUTORADO EM DIREITO - NÚCLEO DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Instituição: PUC

Data da Decisão: 13/01/2025

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0035743

Interessado/a: CAMILA GALVAO TOURINHO

Curso: PSICANÁLISE E ANÁLISE DO CONTEMPORÂNEO

Instituição: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA

Data da Decisão: 17/01/2025

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2024/0036471

Interessado/a: FERNANDA SIMONI

Curso: LLM PROCESSOS E RECURSOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Instituição: INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA IDP

Data da Decisão: 13/01/2025

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2025/0000056

Interessado/a: LUCAS SOARES E SILVA

Curso: INGLÊS

Instituição: DENNIS ROBERT PERES GOMEZ

Data da Decisão: 15/01/2025

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela

Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2025/0000651

Interessado/a: GLAUCO MAZETTO TAVARES MOREIRA

Curso: MESTRADO EM DIREITO: EFETIVIDADE DO DIREITO

Instituição: PUC

Data da Decisão: 13/01/2025

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as Públicos/as" (Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2024/0028736

Interessado/a: LUCIANE BORTOLAZZI

Curso: MBA - BUSINESS INTELLIGENCE & ANALYTICS

Instituição: FIAP

Data da Decisão: 22/10/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0029732

Interessado/a: JEAN CARLOS DA SILVA BRAGA

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituição: FGV

Data da Decisão: 04/11/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0030517

Interessado/a: NAYARA GONÇALVES DEL SANTO

Curso: INGLÊS

Instituição: CNA

Data da Decisão: 04/11/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, limitado a 20 UFESPs ao mês com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0030938

Interessado/a: DAYANE DE MEDEIROS RAIMUNDO

Curso: POS-GRADUAÇÃO EM DIGITAL EM LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Instituição: MACKENZIE

Data da Decisão: 06/11/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0030473

Interessado/a: HELOISA AGUIAR DA SILVA

Curso: MESTRADO EM PSICOLOGIA SOCIAL

Instituição: PUC

Data da Decisão: 13/11/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0029613

Interessado/a: DANTE COSTA SANTOS GUIMARAES ERDMANN

Curso: BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Instituição: UNINTER

Data da Decisão: 13/11/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0031178

Interessado/a: JULIO ALACANTARA RIBEIRO

Curso: CISCO CCNA 200-301

Instituição: IMPACTA

Data da Decisão: 21/11/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0032558

Interessado/a: ALEXANDRE DE MELLO SILVA

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM CLOUD COMPUTING

Instituição: SENAC

Data da Decisão: 13/11/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0033558

Interessado/a: PAULO MARCELO PEREIRA

Curso: GRADUAÇÃO EM DIREITO

Instituição: UNIRP

Data da Decisão: 09/12/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0035584

Interessado/a: CLAUDETE APARECIDA MARQUES DE CARVALHO

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Instituição: FGV

Data da Decisão: 06/12/2024

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0035473

Interessado/a: AMANDA CAROLINE GOMES SEREJO CRUZ

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Instituição: FGV

Data da Decisão: 07/01/2025

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0035439

Interessado/a: SORAYA MATTAR GONÇALVES

Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA JUNGUIANA

Instituição: UNIP

Data da Decisão: 07/01/2025

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0036593

Interessado/a: CASSIA REGINA GUERRA SOARES

Curso: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Instituição: HASHTAG TREINAMENTOS

Data da Decisão: 13/01/2025

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2024/0036573

Interessado/a: SARAH ROCHA TININIS

Curso: MESTRADO EM GESTÃO PARA A COMPETITIVIDADE

Instituição: FGV

Data da Decisão: 13/01/2025

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2025/0000564

Interessado/a: DÉCIO RENATO MENDES DA SILVA

Curso: XXIX PROGRAMA SMACNA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM TRATAMENTO DE AR 2025

Instituição: ABRAVA

Data da Decisão: 15/01/2025

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2025/0000877

Interessado/a: STEPHANIE ASQUINI

Curso: DIREITO CONTRATUAL

Instituição: FGV

Data da Decisão: 15/01/2025

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Assessoria de Convênios

COMUNICADO ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

3º aditamento ao Convênio nº 01/2022

Processo SEI nº 2022/0005702

Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho

Objeto: a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 01/2022, visando à continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica gratuita aos legalmente necessitados na Comarca de Franca/SP.

Valor Global: R\$ 66.813,84

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000

Unidade Gestora: 420030

Classificação de Despesa: 33.90.41-13

Data de assinatura: 30/01/2025

Data da Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/02/2025

Parecer Jurídico nº 003/2025

2º aditamento ao Termo de Colaboração nº 06/2022

Processo SEI nº 2022/0008436

Participes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a SAVIC - Sociedade de Amigos Vila Constança

Objeto: a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 06/2022 que busca a continuidade da prestação de serviço de apoio à assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados da Comarca da Capital nos Foros Regionais de Nossa Senhora do Ó e Santana.

Valor Global: R\$ 293.265,15

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5796.0000

Unidade Gestora: 420030

Classificação de Despesa: 33.50.43-81

Data de assinatura: 30/01/2025

Data da Vigência: 15 (quinze) meses a partir de 01/02/2025

Parecer Jurídico nº 495/2024

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 8648, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1.009/2007, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Instituto de Matemática e Estatística, no Departamento de Matemática, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nº 24.1.242.45.0).

Pró-reitorias

Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

PORTARIAS DA PRÓ-REITORA, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Portaria PRCEU nº 01, de 30 de janeiro de 2025

Processos: 2002.1.01951.1.0, 2002.1.01349.1.9 e 2012.1.06192.1.0

Designando, nos termos do artigo 3º, da Resolução CoCEx nº 8051/2020, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária, em sua 211ª Sessão, de 27/06/2024, os docentes abaixo relacionados para comporem as **Câmaras do CoCEx**, de 21 de junho de 2024 a 20 de junho de 2026:

- Câmara de Cursos de Extensão

Ana Paula Martinez Duboc (FE)

Eliana Setsuko Kamimura (FZEA)

Iran José Oliveira da Silva (ESALQ)

Kathia Maria Honório (EACH)

Regina Tamaki (FO)

Carlos Takeshi Hotta (IQ)

- Câmara de Ação Cultural e de Extensão Universitária

Daniel Reinaldo Cornejo (IF)

Guilherme Matos Sipahi (IFSC)

Hosana Maria Debonsi (FCFRP)

Jorge Bassani (FAU)

Mônica de Fátima Rodrigues Nunes Vieira (ECA)

Fábio Scorsolini Comin (EERP)

- Câmara de Formação Profissional

Roosevelt da Silva Bastos (FOB)

Carlos Vicente Serrano Junior (FM)

Eduardo Nobuhiro Asada (EESC)

Eliane Monetti (EP)

Myriam Nunomura (EEFERP)

Bernardo Parodi Svartman (IP)

Portaria PRCEU nº 03, de 30 de janeiro de 2025

Processo: 2012.1.06192.1.0

Designando, nos termos do artigo 3º, da Resolução CoCEx nº 8051/2020, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Cultura e Extensão Universitária, em sua 213ª Sessão, de 28/11/2024, a Profa. Dra. Carla Roberta de Oliveira Carvalho (ICB) para compor a **Câmara de Formação Profissional**, em complementação de mandato, de 28 de novembro de 2024 a 20 de junho de 2026.

Unidades Universitárias

Escola de Enfermagem

COMUNICADO Nº 004/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES em colegiados e comissões da ESCOLA DE ENFERMAGEM DA USP – PORTARIAS ee 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS

Congregação (CGG) – Graduação

CHAPA ELEITA: Maria Eduarda Santana Nogueira de Oliveira (Titular), Beatriz Barros Silva (Suplente)

Conselho Técnico e Administrativo (CTA)

CHAPA ELEITA: Pedro Henrique Cerqueira Silva (Titular), Caroline Carvalho Souza (Suplente) - Graduação

Comissão de Graduação (CG)

CHAPA ELEITA: Luiza Rodrigues Juca (Titular), Gabriele de Moraes Gianini (Suplente)

CHAPA ELEITA: Lavinia Eduarda Gomes Siqueira (Titular), Carolina Sada Uehara Formaggio (Suplente)

Comissão de Pós-Graduação – CPG

CHAPA ELEITA: Crislaine Loqueti Santos Rainho Prado (Titular), Thamires De Oliveira Rocha (Suplente)

Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqi)

REPRESENTANTE ELEITO: Joathan Borges Ribeiro (Titular) - Pós-Graduação

Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEX)

CHAPA ELEITA: Sofia Tereza Lopes (Titular), Gustavo Pereira Da Silva Laurindo (Suplente) – Graduação

Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP)

CHAPA ELEITA: Lucas Antonio Lima (Titular), Isabela Reggiani Ribeiro (Suplente) – Graduação

Comissão de Cooperação Internacional (CCINT) – Pós-Graduação

CHAPA ELEITA: Mariana Alves Bandeira (Titular), Cinthia Viana Bandeira Da Silva (Suplente)

Comissão de Cooperação Internacional (CCINT) – Graduação

REPRESENTANTE ELEITA: Leticia Pires Ribeiro (Titular)

REPRESENTANTE ELEITA: Filomena Chiquetto Do Lago (Suplente)

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto (PROESA)

CHAPA ELEITA: Thamires de Oliveira Rocha (Titular), Giovanni Andres Perez Jaimes (Suplente)

Comissão Coordenadora do Programa de Gerenciamento em Enfermagem (PPGEN)

CHAPA ELEITA: Sandra Helena Cardoso (Titular), Cristiane Maria Talala Zogheib (Suplente)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o **Cb PM 972112-4 André Fabio da Silva**, do 2º BPM/M, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e o classificando no 2º BPM/M, a contar de 14-1-25, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2125000911, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-66-2217-25)

Portarias do Diretor de Pessoal

De 29-1-25

Agregando nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70 e passando à condição de adido à sua OPM de origem, o 1º SGT PM 130540-9 **Haroldo Cardoso de Brito**, do 50º BPM/I, no período de 19-1-25 a 20-1-25, conforme Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-95-2217-25)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o 1º SGT PM 130540-9 **Haroldo Cardoso de Brito**, do 50º BPM/I, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e o classificando no 50º BPM/I, a contar de 21-1-25, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2125001487, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-96-2217-25)

Portarias do Diretor de Pessoal

De 29-1-25

Agregando nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70 e passando à condição de adido à sua OPM de origem, o Sd PM 143991-0 **Anderson Barretti**, do 32º BPM/I, no período de 6-1-25 a 19-1-25, conforme Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-97-2217-25)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o Sd PM 143991-0 **Anderson Barretti**, do 32º BPM/I, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e o classificando no 32º BPM/I, a contar de 20-1-25, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, conforme Processo nº 2125001092, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-98-2217-25)

Comando de Policiamento Metropolitano

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 - Osasco

20º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana cel pm Edson Santos da Silva - Barueri

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEFENSOR CONSTITUÍDO Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Encarregado do Procedimento Disciplinar Nº 20BPM-072/506/23, INTIMA o Dr. Fernando de Oliveira Santos - OAB/SP 335.383, com escritório profissional à Avenida Suplicy, 101, Santa Mena - Guarulhos-SP, Defensor Constituído do Cb PM 153303-3 Diego de Andrade Lima, ora Acusado, para tomar conhecimento de que o Recurso Hierárquico foi indeferido pelo Sr. Cmt Pol Área M-8 (Despacho Nº CPAMB-614/12/2024), Assim, fica intimado o defensor a comparecer, em 07 de fevereiro de 2025, na sede do Quartel da 5ª Cia do 20º BPM/M (sítio à Rua Clóvis Eduardo Silotto, nº 52, Vila São Silvestre, Barueri/SP), para que, caso haja interesse, possa fazer vistas dos autos. O não atendimento injustificável acarretará o prosseguimento do feito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEFENSOR CONSTITUÍDO Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Encarregado do Procedimento Disciplinar Nº 20BPM-49/106/24, INTIMA a Dra. Lucíola Silva Fidelis - OAB/SP 169947, escritório na Rua Dom Sebastião do Rego, 309, V Gumerindo, São Paulo/SP, Defensora Constituída do Sd PM 181742-6 Elmsion Silva Almeida, ora Acusado, para comparecer, em 12 de fevereiro de 2025, na sede do Quartel da 1ª Cia do 20º BPM/M, localizado na Avenida Zélia, 1330, Parque dos Camargos, Barueri/SP, e tomar ciência da decisão da Autoridade Disciplinar. O não atendimento injustificável acarretará o prosseguimento do feito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEFENSOR CONSTITUÍDO Nº 003, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O Encarregado do Procedimento Disciplinar Nº 20BPM-023/506/24, INTIMA a Dra. Flávia Artilheira, OAB/SP nº 247.025, com escritório profissional à Rua Orense, 41 - sala 116, Centro, Diadema/SP, Defensora Constituída da Cb PM 117904-7 Luciene Maria da Silva, ora Acusada, para tomar conhecimento de que a Audiência de Instrução de Julgamento foi agendada para a data de 13 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 3ª Cia PMdo 20º BPM/M (sítio à Rua Joaquim Nunes, 65, Centro - Itapevi/SP. Assim, fica intimada a Defensora para participar da oitiva, sob pena de preclusão.

Comando de Policiamento do Interior

Comando de Policiamento do Interior 1 - São José dos Campos

5º Batalhão de Polícia Militar do Interior General Júlio Marcondes Salgado - Taubaté

COMUNICADO Nº 5BPMI-002/918/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho de Disciplina nº 5BPMI-001/103/24, NOTIFICA o advogado constituído nos autos, Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP nº 258.168, para Audiência de Instrução e Julgamento designada para **06 de fevereiro de 2025, às 09h00min**, na Sede do 5º BPM/I, situado a Avenida Independência, nº 247, Vila Jabuticabeira, Taubaté/SP, Telefone (12) 3634-6700.

Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru

4º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Bauru

Conselho de Disciplina Nº 4BPMI-001/13/24

O Presidente do Conselho de Disciplina Nº 4BPMI-001/13/24, intima os defensores constituídos, Dr. Luiz Nakaharada OAB/SP nº 398.844 e o Dr. Felipe Braga de Oliveira OAB/SP nº 298.740, e respectivamente seus clientes, os acusados Cb PM 991092-1 Wellington Camargo Silva e Sd PM 151765-1 Fernando da Silva Teles, à audiência de instrução para oitiva das testemunhas referidas, Natalino Veloso dos Santos RG 23.062.260-4 SSP/SP, Maikon William Josino da Silva RG 57.979.910 - SSP/SP, Anne Elisa Torres RG 41105104 - SSP/SP. Os atos serão realizados, presencialmente, na sede do 4º BPM/I, sítio a Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 3-1094, Jd Colonial, Bauru-SP, no **dia 13/FEV/25 às 09h00min**, excetuando-se os acusados que receberão o link para teleconferência, em razão da agregação, respeitando os limites do artigo 57 § 4º das I-16-PM.

Procedimento Administrativo Disciplinar Nº 4BPMI-002/13/24

Na qualidade de Presidente do Procedimento Administrativo Disciplinar Nº 4BPMI-002/13/24, venho **NOTIFICAR** a Dr.ª Bruna Ferreira Brando Turato, OAB/SP nº 335.836, com escritório sediada na Rua Coronel Coimbra, 365 Centro, Pedernheiras/SP, telefone (14) 99694 8158, E-mail: advocaciapedrocn@gmail.com, defensora constituída pelo Sd PM 161669-2 Rafael Ribeiro Frattucci Reggioli, pertencente a 6ª Cia PM do 4º BPM/I, o qual está sendo submetido ao processo administrativo acima mencionado, para que compareça no **dia 05 de fevereiro de 2025, às 09h00min**, na sala da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do 4º BPM/I, sítio a Avenida Eng.º Luiz Edmundo Carrijo Coube, 3-1094, Jd Colonial, Bauru/SP, onde será realizada a audiência do referido PAD.

E esclareço que nesta Audiência será colhida a versão da testemunha referida em depoimento, o Policial Civil Alisson Dário Prado, RG: 41.370.399-X SSP/SP e o 1º SGT PM 125847-2 Eder Aparecido Greatti, da 6ª Cia PM do 4º BPM/I, através de Inquirição Sumária e também nesta data, na sequência, será ouvido em Termo de Interrogatório o Sd PM 161669-2 Rafael Ribeiro Frattucci Reggioli. Independente se sua apresentação física, será enviado link de acesso às Testemunhas, à Dr.ª Bruna Ferreira Brando Turato e também ao Presídio Romão Gomes, para o Sd PM 161669-2 Rafael Ribeiro Frattucci Reggioli, para que possam participar da audiência virtualmente. Reforço que a data e horário foram previamente acordados com o investigado e sua defensora, conforme consta em Ata da Audiência Virtual realizada em 27 de janeiro de 2025.

O não atendimento, injustificável, acarretará a adoção de medidas para prosseguimento do processo, conforme § 1º e § 2º do artigo 21 das I-16-PM.

Procedimento Disciplinar Nº 4BPMI-068/13/24

O Encarregado da Instrução do Procedimento Disciplinar Nº 4BPMI-068/13/24, NOTIFICA nos termos do § 7º do art. 3º da Portaria do Comandante Geral CORREGP-1/360/13 (Bol G PM 211/13, de 06/NOV/13), a Dr.ª Joice Vanessa dos Santos - OAB/SP Nº 338189, defensor constituído pelo Sd PM **154419-5 Rafael Antônio de Souza**, da 5ª Cia PM do 4BPM/I, com escritório situado na Rua Doutor Armando Pieroni, nº 6-80, Vila Riachuelo, Bauru/SP, CEP 17.017-050, Bauru SP, tendo como e-mail: diretorio@ivadvoçamilitar.com.br, telefone (14) 3010-6633 e Celular (14) 99809-3551, a tomar ciência da decisão do PD Nº **4BPMI-068/13/24**, onde se decidiu pela **sancão disciplinadora de 01 (um) dia de Permanência Disciplinar**, ressaltando que o prazo decenal para recurso cabível, conforme dispõe o artigo 57 e parágrafos, do ROPM (Lei Complementar nº 893, de 09/03/01), é de 05 (cinco) dias, a contar da data da ciência da decisão, estando os autos à disposição, na sede da 5ª Cia PM do 4º BPM/I.

Comando de Policiamento do Interior 5 - São José do Rio Preto

16º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Fernandópolis

DESPACHO - NOTIFICAÇÃO

Notificação - Ato da Presidente do PAE.

Referência: Processo Administrativo Exoneratório de Portaria nº DP-67/423/24.

Advogada: Dra. Juliana Passerini Rodrigues - OAB/SP 312.859.

Interessada: Sd PM 2º CI 241127-0 Luana Maria de Mattos Pando, do 16º BPM/I.

1. Considerando que em 27DEZ24 foi encaminhado o Ofício nº 16BPMI-3271/24 ao Departamento de Perícia Médica do HPM, solicitando respostas aos quesitos apresentados pela defesa sobre a avaliação médica efetuada na estagiária.

2. Considerando que em 30JAN25 aportou na sede do 16º BPM/I o Ofício nº CMED-243/200/25.

3. Assim, **NOTIFICO** a policial militar interessada e sua defensora constituída Dra. Juliana Passerini Rodrigues - OAB/SP 312.859, de que está agendada para o dia 05FEV25 às 13h00min perícia médica para a interessada no Centro de Perícia Médica do HPM.

4. Outrossim, ressalto que há solicitação para que a estagiária, na data da realização da perícia no órgão técnico, tenha consigo exames médicos, laudos e relatórios médicos que possuir, a fim de subsidiar informações técnicas.

LETICIA BOSCHETTI MIQUELETE - 1ª Ten PM Presidente.

Comando de Policiamento do Interior 8 - Presidente Prudente

18º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Presidente Prudente

DECISÃO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Ato do Cmt 18 BPM/I

De 29-10-24

Representação para Perda de Graduação - Decisão Judicial

Por meio do Ofício 2384/24, o Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 125, 4º, da Constituição Federal, encaminhou cópia do Acórdão e da certidão de trânsito em julgado, pertinente aos autos do Processo 0900355-64.2024.9.26.0000, em que figurou como representado o Cb PM 124162-1 Glauber Ferreira Barbosa, do 18º BPM/I, consoante que:

*Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, acordam os Desembargadores Militares do E. Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Sessão Plenária, à unanimidade de votos, em julgar procedente a representação ministerial, decretando a perda da graduação de Praça do representado, de conformidade com o relatório e voto do E. Relator, que ficam fazendo parte do acórdão. Sem voto o E. Desembargador Militar Presidente Ênio Luiz Rossetto.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Srs. Desembargadores Militares Ênio Luiz Rossetto (Presidente da Sessão), Fernando Pereira, Clovis Santinon, Orlando Eduardo Geraldi, Paulo Adilo Casseb, Silvio Hiroshi Oyama e Ricardo Juhas Sanches. Data do julgamento: 04 de setembro de 2024*.

(NOTA 18BPMI-00110/10/25)

25º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Dracena

Procedimento Disciplinar - Notificação

1. O Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 25BPMI-59/12/24, *Notifica a Dra. Joice Vanessa dos Santos, OAB/SP nº 338.189, com endereço à Rua Dr. Fias de Mattos Sabino, nº 14-03, Jardim América, Bauru/SP, defensora constituída do Sd PM 152148-9 Fernando Augusto Faldinheim Bianchi, acusado nos autos do Procedimento Disciplinar supra mencionado, que:*

1.1. *devido a impossibilidade do comparecimento das testemunhas de defesa solicitadas pelo acusado, CANCELO a Audiência de Instrução e Julgamento agendada para 04 de fevereiro de 2025, às 10h00min;*

1.2. *esclareço que a nova Audiência de Instrução e Julgamento será realizada em 13 de fevereiro de 2025, às 10h00min, na sede da Terceira Companhia do Vigésimo Quinto Batalhão de Polícia Militar do Interior, situada na Rua Rodolfo Zarus, nº 881, Centro, Osvaldo Cruz/SP, será mantido o link encaminhado para que Vossa Senhoria acompanhe o ato através videoconferência*

Corpo de Bombeiros

Comando do Corpo de Bombeiros

Comando de Bombeiros Metropolitano

8º Grupamento de Bombeiros - Santo André

Substituição de Gestor

A contar de 28-01-25 o Tenente Coronel PM Marcelo Cezário Di Rago, CPF 192.246.938-65, reassumiu como Dirigente da UGE 180207 - 8º Grupamento de Bombeiros, em vista do término do afastamento regulamentar.

LUIS
FERNAN
DO
VIEIRA
1º Ten
PM Ch
St UGE

Secretaria de Turismo e Viagens

Gabinete do Secretário

Núcleo de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 02 da Diretora do NRH, de 31/01/2025

Autorizando, nos termos dos arts. 54, 55 e 56 da LC 1.080/2008, a conversão de 30 (trinta) dias de licença prêmio em pecúnia, às servidoras:

Adriana Augusta da Silva Grigório, RG 32.492.164-0, Assessor Técnico III, ref. 9, SQC-I-QSTV, referente ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 14/02/2022 e 15/02/2022 a 11/03/2024 Certidão nº 06/2024.

Karina Samantha da Cunha, RG 30.912.901-1, Assessor Técnico II, ref. 7, SQC-I-QSTV, referente ao período aquisitivo de 20/03/2018 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 21/10/2024, Certidão nº 20/2024.

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de janeiro de 2025

EXONERANDO, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora AMANDA HILDEBRAND OI, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA II, da EV-C do SQA-CI, Lei Complementar nº 1050, de 24 de junho de 2008 e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 7,72 (sete inteiros e setenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de janeiro de 2025

EXONERANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor ADRIANO ALVES DOS REIS SANTOS, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, da EV-C do SQA-CI, Lei Complementar 1.050/2008, e fazendo cessar a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, de 12,52 (doze inteiros e cinquenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de janeiro de 2025

NOMEANDO, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, AMANDA HILDEBRAND OI, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ACESSÓRIA TÉCNICA DE DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.050/2008, referência 7 (sete) na EV-C do SQA-CI, em vaga decorrente da exoneração de ADRIANO ALVES DOS REIS SANTOS, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 12,52 (doze inteiros e cinquenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de janeiro de 2025

NOMEANDO com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, ADRIANO ALVES DOS REIS SANTOS, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 1050/2008, referência 3 (três) na EV-C do SQA-CI, em vaga decorrente da exoneração de AMANDA HILDEBRAND OI, e concedendo a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, no percentual de 7,72 (sete inteiros e setenta e dois centésimos) sobre a Unidade Básica de Valor - UBV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de janeiro de 2025

Cessando, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a designação do Defensor Público Lucas Pampiana Basoli para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria Criminal e Infiracional, e fazendo cessar a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 44,07 (quarenta e quatro inteiros e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 1/2/2025.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de janeiro de 2025

Convocando, com fundamento no artigo 19, I, II da LC nº 988/06, o Defensor Público Felipe Balduino Romariz para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de reunião junto a Defensoria Pública-Geral, no dia 6 de fevereiro de 2025.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 31 de janeiro de 2025

Cessando, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a designação da Defensora Pública Amanda Cavalcante Ferveiza para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria da Qualidade do Atendimento, e fazendo cessar a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 44,07 (quarenta e quatro inteiros e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 1/2/2025.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 30-01-2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "F", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, em consonância com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 19-08-2024, publicado no DOE de 20-08-2024, o Oficial de Defensoria **Alexandre de Camargo Ischudar**, para atuar remotamente, nos plantões judiciários remotos e presenciais realizados aos finais de semana e feriados nas sedes das circunscrições judiciárias de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venesclau, São João da Boa Vista e Votuporanga, nos termos da Deliberação CSDP 334/2017, no período de **29/01/2025 a 28/02/2025**, **(Replicado por haver incorreção)**

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31-01-2025.

Designando, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "B", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, em consonância com o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 17-09-2024, publicado no DOE de 18-09-2024, o Defensor Público Eduardo Joao Ra para atuar, de forma remota, nos plantões judiciários das sedes das Circunscrições Judiciárias de Americana, Amparo, Andradina, Assis, Batatais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venesclau, São João da Boa Vista e Votuporanga, nos termos da Deliberação CSDP 334/2017, no período de 31/01/2025 a 31/03/2025.

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 31/01/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de: 01/02/2025 a 28/02/2025, Luan Campos Boldrini

ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 31/01/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de: 01/02/2025 a 28/02/2025, João Gabriel Monteiro e Silva

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/01/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Pública/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/10/2024, Diego Vitelli Vasco Dos Santos
Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Pública/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de atendimento a pessoas privadas de liberdade nos centros de detenção provisórios e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/10/2024 a 28/02/2025, Vanessa Medrado De Souza - CDP Diadema

Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/01/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Pública/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadorias especiais**, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP n. 340/2017, no período de **01/02/2025 a 31/05/2025**:

Raphael Camarao Trevizan - Tupã

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Pública/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadorias especiais**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP n. 340/2017, no período de **01/02/2025 a 31/05/2025**:

Bruno Zogaibe Batistela - Tupã

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/01/2025

Considerando Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/01/2025, publicado no DO de 29/01/2025, que abriu prazo de inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas remanescentes e 1 (uma) vaga adicional para atuação de Defensoras/es Públicas/as com atribuição na área criminal, interessadas/os em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "a", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo indicadas/os para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória**, e atribuir a gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I prevista nos artigos 3º, II, e 4º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período compreendido entre **01/02/2025 a 31/07/2025**:

Fernando Perez da Cunha Lima

Vitor Tozzi Cavina

Luana Pereira do Amaral

Artigo 2º. Designar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo indicadas/os para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória**, e atribuir a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período compreendido entre **01/02/2025 a 31/07/2025**:

Natalia Cipresso

Kareen Pereira Ferreira

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2025.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/01/2025

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/01/2025, publicado no D.O.E de 27/01/2025, que abriu prazo para inscrição de Defensoras/es Públicas/as lotados/as nas Unidades que compõe a 10ª RAJ interessadas/os em atuar nas atividades decorrentes do Núcleo de Garantias da 10ª RAJ (Sorocaba), de forma presencial e remota, sem prejuízo das suas próprias atribuições, no período de 90 dias.

O Terceiro Subdefensor Pública-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, alínea "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DOE de 18-11-2017, RESOLVE:

Art. 1º. Designar as/os Defensoras/es Públicas/as abaixo lotados/as nos §§ 1º, 2º e 3º, para a atividade de especial dificuldade consistente na atuação em **audiências de custódias** e demais atos decorrentes, no Núcleo de Garantias da 10ª RAJ (Sorocaba), em dias úteis, sem prejuízo de suas próprias atribuições, pelo período compreendido entre **03/02/2025 e 02/05/2025, podendo ser renovada por igual período, se o caso.**

§1º. Nos termos do art. 9º, serão designados/as os/as Defensoras/es/as para atuar de forma remota, fazendo jus à **gratificação** mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I prevista nos artigos 6º, III e 7º, parágrafo único, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017:

Valéria Correa Silva Ferreira

Gladius Alexandre PostnicoffCaglia

Fabiana Julia Oliveira Resende

Mariela Moni Marins Tozetto

Wlamyr Gusmao Junior

Luciano Pereira de Andrade

Lauriane Matos da Rocha Barros

Joao Paulo Da Silva Santana

Gabriela Freitas Aleko Galvao De Souza

Liane Silveira Moreira

Dennis Gerson Camargo Ramos Sagretti

Ligia Stroesser Figueiroa

Andre Paulo Francisco Fasolino De Menezes

Arthur Soares Pinto Moser

§ 2º. Nos termos do art. 9º, serão designados/as os/as Defensoras/es/as para atuar de forma remota, fazendo jus à **compensação**, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação. A escolha pela compensação não ensejará, em qualquer hipótese, pagamento de indenização:

Akira Kozá Palmieri

Octávio Ginez de Almeida Bueno

Michelle Boaventura Cordeiro

Alexandre Orsi Netto

Art. 2º. A atuação dos/as designados/as deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24/01/2025, publicado no D.O.E de 27/01/2025.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor em 03 de fevereiro de 2025.

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 31/01/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Julya Santos Silva, a partir de 20/02/2025

UNIDADE GUARULHOS

Margarah Moraes, a partir de 03/02/2025

UNIDADE TATUAPE

Jade Batista De Paula, a partir de 03/02/2025

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Giovanna Maria Lacerda Carvalho, a partir de 03/02/2025

UNIDADE SOROCABA

Beatriz Saori Salto, a partir de 04/02/2025

UNIDADE TAUBATÉ

Lays Ramos Monteiro Gonçalves Santos, a partir de 03/02/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rebeca Giovana Figueira Freitas Da Silva, a partir de 03/02/2025

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Guilherme Gonçalves Da Silva, a partir de 03/02/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Iago Felipe Des Santos Caldas, a partir de 03/02/2025

UNIDADE LIMOEIRO

Maria Eduarda Valeriano Silva, a partir de 04/02/2025

UNIDADE ITAPEVI

Joao Vitor Novaes Dias, a partir de 04/02/2025

CREDCIANDO, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Vinicius Ramos Da Costa, a partir de 03/02/2025

UNIDADE SANTO AMARÔ

Denise Fagume De Lima, a partir de 04/02/2025

UNIDADE CÍVEL

Rute Mara Sobral Cabral, a partir de 05/02/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Vitoria Keren Gomes Correa, a partir de 03/02/2025

UNIDADE SÃO CARLOS

Wesley Real Storino, a partir de 03/02/2025

UNIDADE ARARAQUARA

Maria Eduarda Da Cruz Rodrigues, a partir de 03/02/2025

UNIDADE FRANCA

Vinicius Euripedes De Paulo Ferreira, a partir de 04/02/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 31/01/2025

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Camila Fagundes, a partir de 31/01/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Henrique Espadas Oliveira Araujo, a partir de 01/02/2025

UNIDADE MARLÍIA

Francelly Parini, a partir de 01/02/2025

UNIDADE ARARAQUARA

Maria Luiza Kfour, a partir de 31/01/2025

UNIDADE GUARJÁ

Lohayne Beatriz Da Silva Generoso, a partir de 01/02/2025

DESCREDCIANDO, com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CAMPINAS

Laura Borges Madureira, a partir de 28/01/2025

UNIDADE SOROCABA

Jurema Maciel Saldanha, a partir de 31/01/2025

UNIDADE SANTOS

Fabiano Nogueira De Sa E Sousa, a partir de 01/02/2025

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Joao Pedro Rodrigues Paes, a partir de 01/02/2025

UNIDADE MALUÁ

Ana Carla Alves Tenorio De Lima, a partir de 31/01/2025

UNIDADE SUZANO

Michelle Ferreira Mota De Ramos, a partir de 29/01/2025

UNIDADE ITANHAÉM

Admilson Pereira Da Silva, a partir de 18/01/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 31/01/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE 29/01/2025, publicado no DOE em 30/01/2025, que descredenciou, para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ô

Leonardo Albuquerque Matos, a partir de 29/01/2025

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 31/01/2025

TORNA SEM EFEITO O ATO DE 17/12/2024, publicado no DOE em 18/12/2024, que credenciou para exercer a função de estagiário/a de Direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE CAMPINAS

Yasmin Zago De Carvalho, a partir de 07/01/2025

Departamento de Recursos Humanos

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/01/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/02/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cpoliteira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Davi Castilho Miranda

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/01/2025

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/os de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/02/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Mauá através do endereço eletrônico rcbattelli@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição.

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Alex da Silva Chagas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/01/2025

Convocando os/as candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico carapicuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Vanessa Freire Rodrigues

Carla de Sousa Domingos Donato

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/01/2025

Convocando os/as candidatas/os aprovadas/os em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 06/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araçatuba, através do endereço eletrônico ganches@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Leonardo Andrade Marçal Vieira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/01/2025

Convocando os/as candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionado/as, para até o dia 07/02/2025 encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Nicolay Montagner

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/01/2025

Convocando os/as candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 05/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itapetininga, através do endereço eletrônico itapetininga@defensoria.sp.def.br e mrochel@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Gunther Mathews Barros Lemes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/01/2025

Convocando os/as candidatas/os aprovadas/os em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 13/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleo Especializados, através do endereço eletrônico kgmiguez@defensoria.sp.def.br e scnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Juliana Padilha da Silva;

Mirella Rodrigues da Graça.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/01/2025

Tornando sem efeito a convocação do dia 27/01/2025, publicado no DOE de 28/01/2025, conforme abaixo:

Convocando os/as candidatas/os aprovadas/os em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleo Especializados, através do endereço eletrônico kgmiguez@defensoria.sp.def.br e scnucleos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Mirella Maia Maciel.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/01/2025

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 24/01/2025 para o cargo de Agente de Defensoria - especialidade Assistente Social.

CLAS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO/O - UNIDADE
123º	Alessandra Aparecida Ferreira	Unidade Infância e Juventude	****
182º	Amanda de Alvarenga Caldas	Unidade Registro	****
188º	Shirley Felix de Sousa Rodrigues	Unidade Diadema	****
215º	Luciana Fea Pereira Alves	Unidade Infância e Juventude	Unidade Praia Grande
227º	Nathane Gabriele Monteiro De Carvalho	Substituição Assessoria Especial Atuação Regional Criminal	Unidade Infância e Juventude
247º	Luciana da Costa	Substituição Assessoria Especial Atuação Regional Central	****
248º	Maiara Batista da Silva	Unidade Itaquera	****
250º	Anne de Fatima Araujo Aguiar	Unidade Itapetecira da Serra	****

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 31/01/2025

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 20/01/2025 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO - UNIDADE
-------	------	---------------	--------------------

60º	Juliana Valle Coca Morais	NÚCLEO ESPECIALIZADO DE 2ª INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES	****
162º	Renato Cristiam Goldoni Domingos	UNIDADE JURI	****
296º	Claudete Conceicao Da Silva	UNIDADE GUARULHOS	UNIDADE SANTOS
384º	Renata Muniz De Aguiar	UNIDADE PRAIA GRANDE	****
388º	Beatriz De Lima Santos	UNIDADE PRAIA GRANDE	****
423º	Gisele Gonçalves	UNIDADE SÃO VICENTE	****
486º	Marcelino Spoliar Junior	UNIDADE RIO CLARO	****
489º	Thatyana Vianna Tome	UNIDADE PRAIA GRANDE	****
499º	Gennisson Dos Santos	UNIDADE SÃO VICENTE	****
509º	Ándrea Carla Righetti	UNIDADE RIO CLARO	****
542º	Ana Luiza Viana Hummel	UNIDADE SANTO AMARO	****
601º	Henrique Belisario Fachin	UNIDADE LIMOEIRA	****
613º	Ivaneide David De Souza Silva	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****

(Repblicado por conter incorreções)

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 31/01/2025

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 24/01/2025 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

CLAS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO - UNIDADE
162º	Renato Cristiam Goldoni Domingos	Unidade Juri	****
486º	Marcelino Spoliar Junior	Unidade Rio Claro	****
509º	Ándrea Carla Righetti	Unidade Rio Claro	****
523º	Gabriela Barretos Monici Olivato	Unidade Santana	****
526º	Thais Aparecida Santos Gonçalves	Administração Superior	Unidade Guarulhos
614º	Ivaneide David de Souza Silva	Administração Superior	****

Universidade de São Paulo**Reitoria****Gabinete do Reitor****TERMO DE CONTRATO - TEMPORÁRIO****Contratante: Universidade de São Paulo**

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, alterada pela Resolução 8.739/2024, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), NEIVA CAETANO DOS SANTOS, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas, com exercício na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, claro autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/10/2024, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível III (Doutor), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2024, vigorando o contrato a partir da data do exercício e até 31/07/2025, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2024, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGP/INSS); Proc. USP 24.1.408.22.6.

DESPACHOS DO REITOR, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução nº 7.271/2016, **BRASILINA PASSARELLI**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, e Diretora da Escola de Comunicações e Artes, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 10 dias, no período de 16/03/2025 a 25/03/2025, para participar de conferência como coordenadora da ECA - Estados Unidos da América; Proc. USP nº 98.1.859.27.2.

Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso XI, da Resolução nº 7.271/2016, **DANIEL REED BERGMANN**, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, a afastar-se com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo até 31/12/2025, para exercer o cargo de Professor do Instituto de Previdência do Município do Conde - PB, mediante ressarcimento (Parecer CERT 5/2025); Proc. USP nº 24.1.344.12.0.

Autorizando, nos termos do Portaria GR nº 7.680/2021, **NOELY PAULA CRISTINA LORENZI**, Médico, Superior 2, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob a égide da CLT, junto ao Hospital Universitário, a afastar-se com prejuízo dos salários e das demais vantagens da função, por 8 dias, no período de 14/03/2025 a 21/03/2025, para participar de congresso com apresentação de estudo - Portugal; Proc. USP nº 12.1.1432.62.5.

Autorizando, nos termos do Portaria GR nº 7.680/2021, os indicados abaixo, sob a égide da CLT, a afastarem-se sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função:

CINTIA BARCELLOS LACERDA, Analista para Assuntos Administrativos, Superior 1, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Reitoria e ATD II, Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Reitoria, por 7 dias, no período de 23/02/2025 a 01/03/2025, para participar de seminário acompanhando delegação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - Estados Unidos da América; Proc. USP 10.1.861.14.8;

CLAUDIO LUIS GONZAGA, Técnico de Laboratório III, Técnico 3, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura, por 10 dias, no período de 28/02/2025 a 09/03/2025, para participar de conferência com apresentação de trabalho científico - Alemanha; Proc. USP nº 15.5.91.64.6;

DÉBORA ROMEO BERTOLA, Médico, Superior 2, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Instituto de Biociências, por 7 dias, no período de 17/03/2025 a 23/03/2025, para participar de congresso como ouvinte e com apresentação de trabalho científico - Estados Unidos da América; Proc. USP nº 07.1.1234.41.0.

HELIO EJI SUETA, Engenheiro III, Superior 4, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Instituto de Energia e Ambiente, por 7 dias, no período de 02/03/2025 a 08/03/2025, para participar de evento com apresentação de trabalho técnico - Estados Unidos da América; Proc. USP nº 93.1.70.4.6;

ROSELI MARIA ZECCHI CEIDE, Biólogo, Superior 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, por 8 dias, no período de 30/03/2025 a 06/04/2025, para participar de evento com apresentação de trabalho do grupo de Genética do HRAC - França (FAPESP); Proc. USP nº 16.1.283.61.1;

THIAGO GOMES VERISSIMO, Analista de Sistemas, Superior 2, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e Chefe de Seção Técnica, SCINFOR-08, por 5 dias, no período de 24/03/2025 a 28/03/2025, para apresentar trabalho em evento - Estados Unidos da América; Proc. USP nº 25.1.30.8.9.

PORTARIAS DO REITOR, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Proc. USP nº 96.1.493.55.1 - **Portaria nº 016/2025 - Aposentando**, nos termos do artigo 5º, caput e § 2º, item 1 da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, **EDNA MAURA ZUFFI** (RG. 17.067.272-4), Professor Doutor 2, referência MS-3.2, da PG-QDUSP, lotado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da Referência MS-3.2, fixados de acordo com o artigo 76, §§ 2º e 3º, do Estatuto da Universidade de São Paulo e artigo 15 da Resolução nº 5927/11, alterada pela Resolução nº 5934/11, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos do Decreto 28.319/88, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 06 quinquênios e sexta parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 (grafificação de representação incorporada como Coordenador de Cursos de Graduação - 09/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor;

Proc. USP nº 86.1.1251.3.1.3 - **Portaria nº 017/2025 - Aposentando**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20 e com a Lei Complementar nº 269/81, **EMMA OTTA** (RG. 4.649.993-3), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotada no Instituto de Psicologia, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O.E. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 06 quinquênios e sexta parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 (grafificação de representação incorporada como Coordenador de Cursos de Graduação - 09/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor;

Proc. USP nº 86.1.1251.3.1.3 - **Portaria nº 017/2025 - Aposentando**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20 e com a Lei Complementar nº 269/81, **EMMA OTTA** (RG. 4.649.993-3), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotada no Instituto de Psicologia, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos do Decreto Estadual nº 28.319/88, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 06 quinquênios e sexta parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

PORTARIAS DO REITOR, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Proc. USP nº 87.1.541.22.1.3 - **Portaria nº 041/2025 - Aposentando**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, **BEATRIZ LEONOR SILVEIRA BARBUY** (RG. 4.840.975-3), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotada no Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O.E. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 08 quinquênios e sexta parte), Lei Complementar nº 813/96 e artigo 13 combinado com o artigo 36, inciso III da Emenda Constitucional nº 103/19 (grafificação de representação incorporada como Chefe de Departamento de Ensino - 04/10), Presidente de Comissão de Pós-Graduação - 02/10 e Vice-Diretor de Unidade de Ensino - 04/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

Proc. USP nº 76.1.48075.1.6 - **Portaria nº 008/2025 - Aposentando**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, **LISETE COMPAGNO MICHELINI** (RG. 4.393.549-7), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos do Decreto de 17, D.O.E. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 09 quinquênios e sexta parte), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

Proc. USP nº 91.1.825.18.5 - **Portaria nº 009/2025 - Aposentando**, nos termos do artigo 4º, caput e § 6º, item 1, letra "a", da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20, **LAURALICE DE CAMPOS FRANCESCINI CANALE** (RG. 7.548.587-4), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotada na Escola de Engenharia de São Carlos, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/24, em RDIDP, nos termos do Decreto Estadual nº 28.319/88, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço - 07 quinquênios e sexta parte) e Portaria GR nº 3.798/07, alterada pela Portaria GR nº 3.940/08 (grafificação de representação incorporada como Coordenador de Programa de Pós-Graduação - 02/10 e Presidente de Comissão de Pós-Graduação Interunidades - 02/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional nº 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor.

PORTARIAS DO REITOR, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Proc. USP nº 2024.1.00213.45.0 - **Portaria nº 138/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 80, § 1º, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **UGO BRUZZO** para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado no INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (Departamento de Matemática), de número 222143, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da aposentadoria de Ivan Chestakov, ocorrida em 02/08/2022, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2024.1.00633.11.4 - **Portaria nº 137/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **PAULO VINICIUS DA SILVA** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" (Departamento de Produção Vegetal), de número 1262084, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.339/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 29/02/2024, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016. A despesa correrá pela verba própria do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2025.1.00021.74.8 - **Portaria nº 132/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **LIGIA UIRIBE GONÇALVES** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Departamento de Zootecnia), de número 1244256, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.295/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 21/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016. A despesa correrá pela verba própria do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2021.0.00018.89.0 - **Portaria nº 133/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **CLARISSA DOURADO FREIRE** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO (Departamento de Administração), de número 1092391, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da exoneração de Lara Bartocci Liboni, ocorrida 03/11/2023, criado pela Lei Complementar nº 1.009/2007, e distribuído pela Portaria GR nº 8.341/2024, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 11/03/2024, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016. A despesa correrá pela verba própria do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2021.0.00002.58.1 - **Portaria nº 139/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **JOISSI FERRARI ZANIBONI** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO (Departamento de Odontologia Restauradora), de número 1241559, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.224/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 23/10/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016. A despesa correrá pela verba própria do orçamento vigente.

Gabinete do Vice-reitor**Coordenadoria de Administração Geral****Departamento de Recursos Humanos****TERMO DE ALTERAÇÃO - CLT****Contratante: Universidade de São Paulo**

Foi lavrado Termo de Alteração ao contrato em nome de **MARCIA HATAE**, Básico 1 A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, com exercício em 07/05/2013, em regime da CLT, junto à Faculdade de Medicina, a fim de declarar que a partir de 21/06/2019, a contratada passa a exercer suas funções em jornada de 30 horas semanais de trabalho; Proc. USP 13.1.8405.4.

TERMO DE RESCISÃO

Fica rescindido, sem justa causa pelo empregado, em 18/02/2020, o contrato sob a égide da CLT, em nome de **JUSSARA CORDEIRO ROCHA**, Técnico 1 D, junto à Faculdade de Medicina; Proc. USP 86.1.2392.1.1.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**Concedendo:**

nos termos da Lei nº 6.043/61, a **BEATRIZ LEONOR SILVEIRA BARBUY**, Professor Titular, lotada no IAG, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 04/02/1987, e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, o 2º quinquênio a contar de 03/02/1992, o 3º quinquênio a contar de 01/02/1997, o 4º quinquênio a contar de 31/01/2002, o 5º quinquênio a contar de 30/01/2007, o 6º quinquênio a contar de 27/01/2012, o 7º quinquênio a contar de 27/01/2017 e o 8º quinquênio a contar de 01/09/2023, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 87.1.54122.1.3;

nos termos da Lei nº 6.043/61, a **LISETE COMPAGNO MICHELINI**, Professor Titular, lotada no ICB, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 02-02-1981, o 2º quinquênio a contar de 01-02-1986, e nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05-10-1989, o 3º quinquênio a contar de 31-01-1991, o 4º quinquênio a contar de 09-02-1996, o 5º quinquênio a contar de 07-02-2001, o 6º quinquênio a contar de 01-05-2006, o 7º quinquênio a contar de 30-04-2011, o 8º quinquênio a contar de 27-07-2016 e o 9º quinquênio a contar de 01-03-2023, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 76.1.48075.1.6;

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a **LAURALICE DE CAMPOS FRANCESCINI CANALE**, Professor Titular, lotada na EESC, o 1º quinquênio a título de adicional por tempo de serviço a contar de 09/11/1991, o 2º quinquênio a contar de 07/11/1996, o 3º quinquênio a contar de 06/11/2001, o 4º quinquênio a contar de 05/11/2006, o 5º quinquênio a contar de 04/11/2011, o 6º quinquênio a contar de 02/11/2016 e o 7º quinquênio a contar de 07/06/2023, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 91.1.825.18.5;

Declorando competir:

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta parte dos vencimentos, a contar de 31/01/2002, a **BEATRIZ LEONOR SILVEIRA BARBUY**, Professor Titular, Referência MS-6, PG-QDUSP, em RDIDP, lotada no IAG; Proc. USP 87.1.54122.1.3;

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05-10-1989, a sexta parte dos vencimentos, a contar de 09-02-1996, a **LISETE COMPAGNO MICHELINI**, Professor Associado, Referência MS-5, PG-QDUSP, em RDIDP, lotada no ICB; Proc. USP 76.1.48075.1.6;

nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta parte dos vencimentos, a contar de 05/11/2006, a **LAURALICE DE CAMPOS FRANCESCINI CANALE**, Professor Associado, Referência MS-5, PG-QDUSP, em RDIDP, lotada na EESC; Proc. USP 91.1.825.18.5.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Concedendo, nos termos da Resolução nº 8429/2023 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **CARLOS ALEXANDRE DE CAMARGO DIAS**, Código Pessoal 7063827, a partir de 10/02/2025 pelo período de 24 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU nº 3/2023; Proc. USP nº 10.1.201.44.0.

Concedendo, nos termos da Resolução 8429/23 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **LUSIMERE MÁXIMO DOS SANTOS MARAMONGI**, Código Pessoal 4879849, a partir de 10/02/2025 pelo período de 24 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU nº 03/2023; Proc. USP 03.1.702.62.0.

Concedendo, nos termos da Resolução 8429/23 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **SIMONE ASSIS NUNES**, Código Pessoal 6989032, a partir de 10/02/2025 pelo período de 24 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU nº 03/2023; Proc. USP 10.1.401.7.4.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DE 9 DE JANEIRO DE 2025**Concedendo:**

EDITAL Nº: 003/2025

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

O HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"- OSASCO, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de MÉDICO I - ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, realizado para HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"- OSASCO, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 25/10/2004, publicado no D.O.E. de 29/10/2024.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de original e cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o nº do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além da cópia simples (a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 12/02/2025

HORÁRIO: 09:00

LOCAL: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI - SAGUÃO DA DIRETORIA TÉCNICA - SUBSOLO DO PRÉDIO MIGUEL PEREIRA - PORTA DE VIDRO.

ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4.301 - MANDAQUI - SÃO PAULO/SP - CEP: 02401-400

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**NOME - R.G. - CLASSIFICAÇÃO**

FELIPE DIAZ PIMENTEL - 27178349-7-SP-4º

RENAN TEIXEIRA LOBO - 2003002267298-CE-5º

RENATO MIYADAHIRA - 450084528-SP-6º

FELIPE MARQUES ALENCAR-2895810-PI-7º

AURELIO LAZZARONI SPOSITO-3.503.131-SC-8º

FELIPE CIPRIANI-437493520-SP-9º

SANDRO MORETTI LANDIM FERREIRA FILHO - 219050796-RJ-10º

VIVIANA STEPHANIE ACHURY BERNAL - RNE - G112380-Z-11º

JOSE LUIS LAURENTI ARROYO - 24.152.851-3-SP-12º

BRUNO COSTA DE ASSIS- 4670561-GO-13º

DANILO PIZZO KITAGAKI- 34.001.214-6-SP-14º

LOCAL DE TRABALHO: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 4.301 - MANDAQUI - SÃO PAULO/SP

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 03 vagas/Cargo Efetivo.**Unidade de Gestão Assistencial II - Hospital Ipiranga****EDITAL Nº 002/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025**

UNIDADE: UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA

CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL DE SAÚDE

I.E.Nº: 031/2019

EDITAL Nº: 002/2025

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, CONVOCA os candidatos habilitados no Concurso Público para o cargo de OFICIAL DE SAÚDE, realizado para o A UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II - HOSPITAL IPIRANGA, a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas, autorizadas pelo Despacho Governamental de 25/10/2024, publicado no D.O.E. de 29/10/2024.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido de original e cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o nº do CPF conste no RG, poderá ser apresentada no ato da anuência apenas o original e cópia do RG).

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, além da cópia simples (a qual ficará retida na Unidade) e o documento de identidade original do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 12/02/2025

HORÁRIO: 08:00

LOCAL: UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS - SAGUÃO PRINCIPAL

ENDEREÇO: Rua Cônego Xavier, 276 - Sacomã - São Paulo - SP, 04231-030

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**NOME - R.G. - CLASSIFICAÇÃO**

LUCAS DOS SANTOS NASCIMENTO DIAS - 50421205- 9 - SP - 75º

SANDRA TAKAE HASHIMOTO WATANABE - 17998202- 3 - SP - 76º

FLAVIO FRANCA DA SILVA- 38406945-9 - SP - 77º

MORGANA IZABELLA CARDOSO RODRIGUES MIRANDA - 52.812.558- 8 - SP - 78º

ALESSANDRA MELO DE FARIA - 54794225-4 - SP - 79º

LARISSA ALMEIDA ROCHA - 50279284-X - SP - 80º

MIYUKI BABA OBANA-53774092- 2 - SP - 81º

ANA PAULA RIBEIRO DE FREITAS - 52111092- 0 - SP - 82º

KAUE AYO JARDIM DE MATTOS - 34514037-0 - SP - 83º

BIANCA SPAULONCI BALBINO - 53974863- 8 - SP - 84º

LOCAL DE TRABALHO: UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL I - HOSPITAL HELIÓPOLIS

ENDEREÇO: Rua Cônego Xavier, 276 - Sacomã, São Paulo - SP, 04231-030

RELAÇÃO DE VAGAS / REGIME JURÍDICO: 01 Vagas/Cargo Efetivo.

Público para a função-atividade de MÉDICO I - NEUROLOGIA - DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO E NEUROLOGIA COMPORTAMENTAL, Processo SEI nº 146.00014046/2024-37.

CANDIDATOS APROVADOS

Insc.	Nome	Nota Prova	Nota Títulos
3	BARBARA LOIOLA SANTOS	73,30	6,50
2	GABRIEL ROSA VILELA	76,60	6,50
4	JOYCE YURI SILVESTRE YAMAMOTO	82,50	9,50
1	MARCELO JHONATAN AURELIANO	62,20	4,00

APROVADOS: 04 CANDIDATOS

AUSENTES: 00 CANDIDATO

REPROVADO: 00 CANDIDATO

TOTAL: 04 CANDIDATOS

Defensoria Pública do Estado**Coordenadoria Geral de Administração****Departamento de Recursos Humanos****ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****Comunicado**

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Graduação em Direito para a Unidade Jacaré.

Inscrições: de 03/02/2025 a 05/02/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/nBamxWyX5w>

Aplicação da Prova: 22/02/2025 no horário das - 09h às 12h.

A prova será aplicada **presencialmente**, no seguinte endereço: Defensoria Pública - Unidade Jacaré - R: Treze de Maio nº 29 - Centro.**Comunicado**

Torna público a abertura da Seleção Pública Regionalizada - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de estagiários/as de Pós Graduação em Direito para a Unidade Jacaré.

Inscrições: de 03/02/2025 a 05/02/2025 às 17h

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/hzeewmgfPV>

Aplicação da Prova: 23/02/2025 no horário das - 09h às 12h.

A prova será aplicada **presencialmente**, no seguinte endereço: Defensoria Pública - Unidade Jacaré - R: Treze de Maio nº 29 - Centro.**Universidade de São Paulo****Reitoria****Gabinete do Vice-reitor****Coordenadoria de Administração Geral****COMUNICADO - CONCURSO**

Edital RH 013/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 013/2024 de Resultado Final/Classificação - Definitivo, convoca os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia seguinte ao da presente publicação, munidos(as) da documentação comprobatória completa discriminada no Edital RH 07/2023 de Abertura do Concurso Público para a função de Procurador, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser(em) considerado(s) desistente(s) do concurso público.

Convocação para contratação - Lista de Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF PARCIAL	CIDADE DE LOTACÃO
16	LUCAS BORGHI	388.292...	São Paulo

Convocação para contratação - Lista de Candidatos(as) Autodeclarados(as) Pretos(as), Pardos(as) ou Indígenas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF PARCIAL	CIDADE DE LOTACÃO
5	WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR	022.858...	São Paulo

EDITAL RH nº 001/2025 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo torna público a todos(as) os(as) interessados(as) que estarão abertas, no período **das 12h00 (meio-dia) de 19/02/2025 às 12h00 (meio-dia) de 18/03/2025**, as inscrições para o concurso público para preenchimento de 01 (uma) vaga do grupo Superior 1 A, criada pela Lei Complementar estadual nº 1.074/2008, e outras que forem surgindo durante a validade deste, na função de **Analista de Comunicação (especialidade: Webdesigner)**, a ser exercida em quaisquer das Unidades de Ensino ou Órgãos de Administração da Universidade de São Paulo, na capital ou no interior, de acordo com a distribuição inicial abaixo, observados a Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e o Decreto Estadual nº 59.591/2013:

-01 (uma) vaga para a cidade de São Paulo.

Fica reservado para pessoas com deficiência (PcD) o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e surgidas durante o prazo de validade deste Edital, o que, no presente concurso, equivalerá à reserva inicial de 00 (zero) vaga.

Nos termos da Resolução USP nº 8.434/2023, os(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas (PPI) terão direito à pontuação diferenciada, nos termos do item 11 desse Edital.

A publicação do resultado do presente concurso público será feita em duas listas: (i) a primeira, geral, com a pontuação de todos(as) os(as) candidatos(as), inclusive a dos(as) candidatos(as) com deficiência, com pontuação para figurar na listagem de ampla concorrência, e a dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas, considerada a pontuação diferenciada; (ii) a segunda, somente com a pontuação dos(as) candidatos(as) com deficiência.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

2. O horário de trabalho será estabelecido pelo Dirigente da Unidade de Ensino ou do Órgão de Administração da USP em que o(a) selecionado(a) for lotado(a), podendo ser diurno, noturno, misto, sob regime de plantão ou em escala de revezamento.